

DECRETO Nº 000075/19 de 21 de Março de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0075/2019

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 21/03/19

Responsáveis [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					3.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					200,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					500,00
Superávit financeiro					200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal